

DECRETO Nº 1.440, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c § 2º, do art.4, do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 12.241/2023.

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR, a cessão da servidora efetiva **Raphaela Aires Bastos Bilby**, matrícula funcional nº. 23949-6/1, ocupante do cargo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua – SEMAD, para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, a contar de 01 de novembro de 2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário.

Art. 2º - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, mensalmente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias da servidora.

Art. 3º - Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 21 de setembro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua